



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## **CAMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO**



---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**OUTUBRO/2024**

ELABORAÇÃO  
Coordenadoria de Apoio à Direção.  
EMITIDO EM: 11/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenadoria de Apoio à Direção

**Reitor**

**SILMARIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral**

**Alexandre Ataíde Carniato**

**Diretor Adjunto Educacional**

**Bruno César Vani**

**Diretor Adjunto de Administração**

**Randal Franklin Siqueira Campos**

**Coordenadoria Sociopedagógica**

**Adriana de Oliveira Picoli Guedes**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Eliane Chuba Machado Rolniche**

**Coordenadoria de Biblioteca**

**Roberta Caroline Vesu Alves**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças**

**Evandro Rafael Ascencio de Sousa**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Laise Alves Perin**

**Felipe Juliano Gomes Silva Domingues**

**Coordenadoria de Extensão**

**Lucas Onofre**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Leticia Souza Lemos**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**

**Enio Freire de Paula**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Cleber Luiz da Cunha**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio  
José Hélio Alves Junior**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Diego da Silva Ferreira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades  
Educaionais Específicas  
Paulo Sergio Garcia**

**Coordenadoria de Curso - Técnico Integrado em Informática  
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso - Técnico Integrado em Mecatrônica  
Herlon Xavier Silva**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Administração  
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Eletrotécnica  
Davi Carnieto**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Edificações  
Bruno do Vale Silva**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Comércio  
Antônio Marcos Tomé**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Design de Interiores  
Fabrícia Mitiko Ikuta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Energias Renováveis  
Fernando Barros Rodrigues**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica  
Andryos da Silva Lemes**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação  
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia  
Juliana Aparecida Matias Zechi**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos  
Gerenciais  
Paulo Roberto Rosa**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Letras  
Maria Alzira de Souza Santos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 171/2024 - DRG/PEP/IFSP de 1 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição de Coordenador do Curso do Ensino Médio Técnico Integrado em Informática do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SEGMENTO
André Luis Olivete	SIAPE 01654***	Docente
Fabício Fernando Alves	SIAPE 02318***	Docente
Letícia Alves Podkova	Prontuário PE3019***	Discente

Art. 2º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez divulgado o resultado.

Art. 3º REVOGAR PORTARIA Nº 170/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 1 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº 172/2024 - DRG/PEP/IFSP de 2 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 25 do Regulamento do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, aprovado pela Resolução nº 001/2015 – CONCAM-PEP, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, o regulamento do Laboratório de Inovação do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais no âmbito do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS*

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 2 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº 173/2024 - DRG/PEP/IFSP de 4 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Organizadora da II Semana de Letras do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, que ocorrerá no período de 14 a 16 de outubro de 2024, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

MEMBRO	SIAPE
Elaine Sant'Ana Carneiro - PRESIDENTE	02163***
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***
Gabriele Franco	02024***
Jéssica Kurak Ponciano	03214***

Art. 2º Os membros poderão dedicar a carga horária para a realização das atividades, conforme consta na Portaria nº 4566/IFSP, de 18/09/2023, sendo 3 horas semanais para o presidente e 2 horas semanais para os demais membros.

Art. 3º A comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 4 de outubro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 174/2024 - DRG/PEP/IFSP de 8 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Local do *campus* Presidente Epitácio para processo eleitoral de escolha para Reitor e Diretores-gerais dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) em 2024.

<b>SEGMENTO</b>	<b>MEMBROS</b>	<b>CONDIÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
DOCENTE	Charles de Souza Silva	Titular	Presidente
	Diego Soares Carvalho		Membro
	Lucas Henrique Pereira Silva		Membro
	Marcos do Nascimento	Suplente	Membro
	Elisangela de Souza		Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

	Pricila Paixao Martins Rosa		Membro
DISCENTE	Dandara Emannuely Silva	Titular	Secretário
	Rafael Paduan Vieira		Membro
	Marcos Vinicius Rodrigues de Brito		Membro
	Hully Polo de Oliveira	Suplente	Membro
	João Vitor Rodrigues Dantas		Membro
	Larissa Nogueira dos Santos		Membro
ADMINISTRATIVO	Diego da Silva Ferreira	Titular	Membro
	Cleise Andreia Rosa da Silva Camargo		Membro
	Leticia Souza Lemos		Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	Suplente	Membro
	Eliane Chuba Machado Rolniche		Membro
	Aline Karen Baldo		Membro

Art. 2º REVOGAR PORTARIA Nº 168/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 30 de junho de 2025.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 8 de outubro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 175/2024 - DRG/PEP/IFSP de 10 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição de Coordenador do Curso do Ensino Médio Técnico Integrado em Mecatrônica do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SEGMENTO
Willians Franca Leite	SIAPE 01072***	Docente
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	SIAPE 02182***	Técnico-Administrativo
Giovana Alves de Souza	Prontuário PE3019***	Discente

Art.2º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez divulgado o resultado.

Art. 3º Convalidar atos desde 8 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 10 de outubro de 2024

**PORTARIA Nº 176/2024 - DRG/PEP/IFSP de 14 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I e II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os fiscais do contrato de prestação de serviços nº 04584/2022, que fazem entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - *Campus* Presidente Epitácio e a empresa MBM SEGURADORA S.A., passa ter a seguinte composição:

Contrato nº	Empresa	Objeto
-------------	---------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

04584/2022	MBM SEGURADORA S.A. CNPJ/MF nº 87.883.807/0001-06	Contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do IFSP dos cursos nos quais o estágio curricular supervisionado seja componente obrigatório e estudantes matriculados em outras instituições de educação que desenvolvam estágios no IFSP – <i>Campus</i> Presidente Epitácio, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Paulo Roberto Guelfi SIAPE 01866***	Laíse Alves Perin SIAPE 01103***
Fiscalização Técnica	Renan de Jesus Almeida SIAPE 03319***	Maria Cecília de Castro Pereira SIAPE 02147***

Art. 2º Os fiscais de contrato e fiscais gestores em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Convalidar os atos a partir de 08 de outubro de 2024, data da assinatura de contrato.

Art. 4º Esta portaria tem vigência até 08 de novembro de 2024, término do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº 177/2024 - DRG/PEP/IFSP de 21 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria Normativa RET IFSP N. 14, de 7 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* dos servidores técnico-administrativos do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Letícia Souza Lemos	03273***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Felix Hildinger	01887***
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***
Ricardo Baldon Pereira	02894***

Art. 2º Os membros da comissão farão jus à dispensa do serviço por 1 (um) dia, e seu usufruto deverá ser negociado com a chefia imediata. O prazo para usufruto do dia deverá ocorrer até seis meses após o término das atividades. Sendo assim, não é atribuída carga horária semanal de dedicação aos membros desta comissão.

Art. 3º A vigência da comissão será até a publicação da portaria de afastamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 21 de outubro de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 178/2024 - DRG/PEP/IFSP de 23 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022 e considerando o Resultado do Processo de Eleição dos Representantes Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos com formação em educação do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, ocorrido aos 27 dias do mês de junho de 2022, nos termos do Edital nº 030, de 03 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SEGMENTO
Maria Alzira de Souza Santos – SIAPE 01414***	Presidente	Docente
Jéssica Kurak Ponciano – SIAPE 03214***	Titular	Docente
Elaine Sant Ana Carneiro– SIAPE 02163***	Titular	Docente
Herlon Xavier Silva – SIAPE 02315***	Titular	Docente
Anita Luisa Fregonesi de Moraes – SIAPE 03142***	Titular	Docente
Gislene Aparecida da Silva Barbosa – SIAPE 03142***	1º Suplente	Docente
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Titular	Técnico-Administrativa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869***	Suplente	Técnico-Administrativa
Guilherme Hernandes Cardoso Biscaro – PRONTUÁRIO PE3031***	Titular	Discente
Wander Thailon Pinto Vitorino de Oliveira – PRONTUÁRIO PE3024***	1º Suplente	Discente
Janaína do Nascimento da Silva – PRONTUÁRIO PE3016***	2º Suplente	Discente

Art. 2º O colegiado é um órgão de função propositiva, consultiva e deliberativa para tratar de assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as políticas e diretrizes da instituição.

Art. 3º Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora semanal e o presidente até 2 horas semanais.

Art. 4º O Mandato do Colegiado para os representantes discentes, docentes e técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terá vigência até o término do reconhecimento do curso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 23 de outubro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 179/2024 - DRG/PEP/IFSP de 25 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022 e considerando o Resultado do Processo de Eleição dos Representantes Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos com formação em educação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SEGMENTO
Maria Alzira de Souza Santos – SIAPE 01414***	Presidente	Docente
Jéssica Kurak Ponciano – SIAPE 03214***	Titular	Docente
Elaine Sant Ana Carneiro– SIAPE 02163***	Titular	Docente
Herlon Xavier Silva – SIAPE 02315***	Titular	Docente
Anita Luisa Fregonesi de Moraes – SIAPE 03142***	Titular	Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Gislene Aparecida da Silva Barbosa – SIAPE 03142***	1º Suplente	Docente
Aline Karen Baldo – SIAPE 01911***	Titular	Técnico-Administrativa
Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869***	Suplente	Técnico-Administrativa
Guilherme Hernandes Cardoso Biscaro – PRONTUÁRIO PE3031***	Titular	Discente
Wander Thailon Pinto Vitorino de Oliveira – PRONTUÁRIO PE3024***	1º Suplente	Discente
Janaína do Nascimento da Silva – PRONTUÁRIO PE3016***	2º Suplente	Discente

Art. 2º O colegiado é um órgão de função propositiva, consultiva e deliberativa para tratar de assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as políticas e diretrizes da instituição.

Art. 3º Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora semanal e o presidente até 2 horas semanais.

Art. 4º O Mandato do Colegiado para os representantes discentes, docentes e técnicos administrativos com formação em educação, e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

seus respectivos suplentes terá vigência até o término do reconhecimento do curso.

Art. 5º REVOGAR PORTARIA Nº 178/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

**DIEGO DA SILVA FERREIRA**

**DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO**

**IFSP – *Campus* Presidente Epitácio**

**Publicado no sítio institucional em 25 de outubro de 2024**

**PORTARIA Nº 180/2024 - DRG/PEP/IFSP de 28 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I e II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os fiscais do contrato de prestação de serviços nº 04584/2022, que fazem entre si o Instituto Federal de Educação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - *Campus* Presidente Epitácio e a empresa MBM SEGURADORA S.A., passa ter a seguinte composição:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04584/2022	MBM SEGURADORA S.A. CNPJ/MF nº 87.883.807/0001-06	Contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do IFSP dos cursos nos quais o estágio curricular supervisionado seja componente obrigatório e estudantes matriculados em outras instituições de educação que desenvolvam estágios no IFSP – <i>Campus</i> Presidente Epitácio, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Paulo Roberto Guelfi SIAPE 01866***	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		SIAPE 01688***
Fiscalização Técnica	Renan de Jesus Almeida SIAPE 03319***	Maria Cecília de Castro Pereira SIAPE 02147***

Art. 2º Os fiscais de contrato e fiscais gestores em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até o vencimento do contrato (08/11/2024).

Art. 4º REVOGAR PORTARIA Nº 176/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

DIEGO DA SILVA FERREIRA

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 28 de outubro de 2024.

**PORTARIA Nº 181/2024 - DRG/PEP/IFSP de 28 de outubro de 2024**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa nº 05/2017 - RET/IFSP, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor equipe de planejamento para análise e elaboração de processo para contratação de empresa com prestação de serviço de abastecimento de água do Campus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

Equipe de Planejamento	SIAPE	E-mail Setorial
Randal Franklin Siqueira Campos	01847***	daa.pep@ifsp.edu.br
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	01688***	clt.pep@ifsp.edu.br

Art. 2º A carga horária da equipe de trabalho será de 1h/ semanal (uma hora semanal).

Art. 3º Esta portaria tem vigência a partir de até a assinatura do termo do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Art. 4º REVOGAR A PORTARIA Nº 119/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 31 DE JULHO DE 2024.**

**Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

De ciência.

Publique-se.

**DIEGO DA SILVA FERREIRA**

**DIRETOR-GERAL**

**IFSP – Campus Presidente Epitácio**

**Publicado no sítio institucional em 28 de outubro de 2024.**

**PORTARIA Nº 182/2024 - DRG/PEP/IFSP de 28 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Contrato n°	Empresa	Objeto
01-584/2022	VIVA SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF n° 64.112.428/0001-09	Contratação de serviços de limpeza em ambiente escolar, serviço continuado de limpeza e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Campus Presidente Epitácio.

Art. 2° Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Paulo Roberto Guelfi SIAPE 01866***	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Luiz Américo Corrêa SIAPE 01893***	Joselita Domingos SIAPE 02021***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Administrativa	Maria Cecília de Castro Pereira SIAPE 02147***	Letícia Souza Lemos SIAPE 03273***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.
------------------------	--

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores, e 03 (três) para fiscais técnicos e administrativos.

Art. 4º REVOGAR PORTARIA Nº 99/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 1 DE JULHO DE 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

DIEGO DA SILVA FERREIRA

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

**Publicado no sítio institucional em 28 de outubro de 2024.**

**PORTARIA Nº 183/2024 - DRG/PEP/IFSP de 28 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o inciso I, do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, para nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
80800.002542/2016	ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  CNPJ 07.282.377/0001-20	Contratação de compra e venda de Energia Elétrica ativa entre o consumidor e a distribuidora, a ser disponibilizada no ponto de conexão, nos prazos previstos, para uso exclusivo da unidade consumidora, nos termos e condições previstos no presente contrato.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos  SIAPE 01847***	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues  SIAPE 01688***

Art. 2º A Equipe em questão faz jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º A vigência desta Portaria será por prazo indeterminado.

Art. 4º REVOGAR a PORTARIA Nº 52/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2024, que designou os servidores para exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

**DIEGO DA SILVA FERREIRA**

**DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO**

**IFSP – *Campus* Presidente Epitácio**

**Publicado no sítio institucional em 28 de outubro de 2024.**

**PORTARIA Nº 184/2024 - DRG/PEP/IFSP de 28 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa nº 05/2017 - RET/IFSP, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor equipe de planejamento para análise e elaboração de processo para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

contratação de Seguro Predial do Campus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

Equipe de Planejamento	SIAPE	E-mail Setorial
Randal Franklin Siqueira Campos	01847***	daa.pep@ifsp.edu.br
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	01688***	clt.pep@ifsp.edu.br
Jose Helio Alves Junior	02032***	josehelio@ifsp.edu.br

Art. 2º A carga horária da equipe de trabalho será de 1h/ semanal (uma hora semanal).

Art. 3º Esta portaria tem vigência a partir de até a assinatura do termo do contrato.

Art. 4º REVOGAR A PORTARIA Nº 98/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 1 DE JULHO DE 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**DIEGO DA SILVA FERREIRA**

**DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO**

**IFSP – Campus Presidente Epitácio**

**Publicado no sítio institucional em 28 de outubro de 2024.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 185/2024 - DRG/PEP/IFSP de 28 de outubro de 2024**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o inciso I, do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02/2015	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP  CNPJ 43.776.517/0001-80	Contratação da aplicação da tarifa pública com contrato no faturamento dos serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos prestados pela Sabesp.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos  SIAPE 01847***	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º A equipe em questão faz jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º A vigência desta Portaria será por prazo indeterminado.

Art. 4º REVOGAR PORTARIA Nº 53/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

**DIEGO DA SILVA FERREIRA**

**DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO**

**IFSP - *Campus* Presidente Epitácio**

**Publicado no sítio institucional em 28 de outubro de 2024.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>OUTUBRO</b>		<b>15</b>